

**PORTARIA N.º 796, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Eliezer Garcia - portador do Registro Geral n.º 41.994.984-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, o percentual a título de gratificação de função de 40% (quarenta por cento), pelo desempenho das atribuições e serviços técnicos realizados como membro da comissão técnica de avaliação da prestação de contas do contrato de gestão com organização social n.º 015/2021.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 2.º da Portaria n.º 511/2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Agosto de 2022.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo